

“A Redenção Dos Captivos Virá Por Que Faz A Glória Dos Livres”: Emancipação E O Desejo De Liberdade Nos Jornais Pernambucanos “A República” E “A Luz” Na Década De 1870

“The Redemption Of Captives Will Come Because It Makes The Glory Of Free Ones”: Emancipation And The Desire For Freedom In Pernambuco’s Newspapers “A República” And “A Luz” In The 1870s

Emanoel da Cunha Germano¹

RESUMO

Esse trabalho pretende abordar questões pertinentes sobre o debate da emancipação da escravidão discutidos por dois jornais republicanos na província de Pernambuco. Entre os anos 1870 a 1873, a imprensa *A República* e *A Luz: Periódico Republicano (PE)* discutiram questões relativas à problemática da instituição escravista, assim como, atuou como protagonista dos acontecimentos que incidiram sobre as leis abolicionistas da época e o desejo de liberdade dos escravizados. Esses impressos políticos, canais de difusão de ideias políticas e sociais apresentam a imprensa como espaço de cultura política de grande destaque, relativizando certos pressupostos historiográficos sobre o estudo do abolicionismo na historiografia oitocentista.

PALAVRAS-CHAVE: Escravidão; Jornais Republicanos; Pernambuco; Emancipação; Século XIX.

ABSTRACT

This work intends to address pertinent issues on the debate on the emancipation of slavery discussed by two republican newspapers in the province of Pernambuco. Between the years 1870 to 1873, the press *A República* e *A Luz: Periódico Republicano (PE)* discussed issues related to the problem of the slavery institution, as well as acting as a protagonist of the events that affected the abolitionist laws of the time and the desire for freedom of the enslaved. These political forms, channels for the dissemination of political and social ideas, present the press as a space of great political culture, relativizing certain historiographic assumptions about the study of abolitionism in 19th century historiography.

KEYWORDS: Slavery; Republican newspapers; Pernambuco; Emancipation; XIX century.

¹ Mestrando no Programa de Pós-Graduação em História Social pela Universidade Federal Fluminense. Contato: Rua Marcos Waldemar de Freitas Reis S/N, Bloco O, CEP: 24210-201, Niterói-RJ. E-mail: emanoelcunha@id.uff.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6947-4982>. O trecho foi retirado de um fragmento do próprio documento impresso d’*A República*. 14 de maio, 1871, n.11, p.2.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho adveio de um balanço crítico sobre a historiografia da imprensa e escravidão em relação à emancipação e ao desejo de liberdade levantado por impressos do Partido Republicano que circularam na província de Pernambuco, entre 1850 a 1870, anteriores às últimas décadas do movimento social da abolição da escravidão.

No último quartel do século XIX, jornais como *A República: órgão do partido republicano do Recife* e *A Luz: Periódico Republicano (PE)* se propuseram a abordar debates políticos concernentes às questões antiescravistas, temas bastantes pertinentes para o estudo do abolicionismo nacional e transnacional. A região norte país ao dissimular um republicanismo histórico, procurou sistematicamente contrariar os benefícios que os cidadãos pernambucanos, quicá, brasileiros, viviam sob a égide de um regime monárquico constitucional com seus dois partidos, ou seja liberais e conservadores, na províncias apelidados subsequentemente de praieiros e gabirus.² Na empreitada de divulgar seus ideais democráticos atrelaram suas reivindicações à medidas que abolissem a mão de obra escrava, voltados para a perspectiva transatlântica. Depreende-se que tal posicionamento ao ser contextualizado e historicamente situado à luz de suas publicações, seus redatores optaram por defender abertamente à ruptura total da escravidão.

A ATUAÇÃO DOS REPUBLICANOS HISTÓRICOS NO BRASIL IMPERIAL EM 1870

O programa do partido republicano pernambucano, para além de se basear nos princípios filosóficos positivismo da geração de 1870, nas duas décadas anteriores também teve suas experiências atreladas às ideias socialistas, oriundas da revolução francesa de 1848. Para Vamireh Chacon (1981), as influências intelectuais do movimento de quarenta e oito, do século XIX, não

² Da Revolução de 1817 a Confederação do Equador de 1824, as ideias republicanas foram utilizadas por significativo grupo de revolucionários que passaram a defender um regime federalista e mais democrático face a ausência de uma constituição brasileira. Todavia, mesmo após a Devasse de 1817 e posteriormente de 1824 com a outorga da Constituição, Pedro I e ainda sob a regência brasileira, a defesa do ideário de um governo republicano continuaram a ser propaladas por um grupos de cidadãos pernambucanos letrados que procuraram zelar pela defesa do republicanismo no Brasil. Cf. QUINTAS, Amaro Soares. *A Agitação Republicana no Nordeste*. In: BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio (Organizador). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, O Brasil Monárquico, Volume 03. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 258.

só se restringiram às ideias, tendo em vista que a insurreição Praieira representou, na prática, uma versão brasileira da “Primavera dos Povos” de 1848.³

Como movimento revolucionário, ao mesmo tempo político e social, a Praieira reivindicava uma série de transformações a serem realizadas naquela sociedade, destacando-se como umas das mais importantes, a troca de sistema político monárquico constitucional para um federalista republicano na província pernambucana.

Os responsáveis por essas solicitações, impressas em alguns periódicos que circularam na capital, advinham de um pequeno grupo de intelectuais letrados que defendiam uma tradição de lutas nativistas, mediante a qual, naquele contexto, procuraram aproximar-se dos movimentos populares da época, intitulados por Amaro Quintas (1959) pelo termo “*Quarante-buitard*”. Essa geração, na expressão do historiador pernambucano, além de defender o republicanismo em suas folhas, tratou de discorrer as questões relacionadas ao problema da emancipação da grande massa escravizada que compunham ainda a população da região de Pernambuco. Com esse propósito, somado às outras demandas, seu projeto soma à luta em prol da mobilização de seus grupos para o abolicionismo brasileiro, demarcando, desse modo, um movimento precedente ao marco historiográfico das últimas décadas da abolição (CASTRO, 2000; CHALHOUB, 1990; MACHADO, 1994).⁴

Percorrendo essa indicação de Amaro Quintas sobre o ativismo de republicanos históricos na imprensa pernambucana do período da Praieira até a configuração de Clubes (1871) e a criação do partido republicano em Pernambuco, entre 1873 e 1875, procurei analisar dois impressos republicanos que se posicionaram favoráveis à abolição da escravidão na época. Ao nos debruçarmos sobre a trajetória de alguns grupos que compuseram essa geração “*quarante-buitard*” entre 1848 à 1870, percebemos a articulação republicana desses grupos que se tornaram importantíssimos difusores culturais de um movimento republicano abolicionista nas páginas dos jornais políticos que circularam pelo Recife.

Vale lembrar que o debate sobre emancipação e políticas antiescravistas foi cobrado por parte da incipiente imprensa brasileira, logo após a Inglaterra cobrar à nação brasileira medidas antiescravistas, em décadas posteriores a vinda da família real, estabelecendo entre essas duas

³ Para esse autor a formação do que podemos caracterizar de um “socialismo brasileiro” estiveram circunscritas aos intelectuais dos círculos franceses como: Saint-Simon, Ferdinand Lassalle, Charles Fourier, Louis Blanc, segundo o qual foram trazidas da Europa pelo engenheiro francês Louis Léger Vauthier de tendências socialistas, contratado pelo presidente da província Barão de Boa Vista, entre 1840 a 1846. Outros pensadores, como Robert Owen, Joseph Proudhon, Herbert Spencer, Augusto Comte, Karl Marx, Friedrich Engels, dentre outros pensadores alemães, seriam utilizados pelos alunos da Escola de Direito do Recife com maior frequência pela geração de 1870.

⁴ Ver CHALHOUB, 1990; MACHADO, 1994; CASTRO, 2000; em “Coleção Passo a Passo”.

nações compromissos políticos para uma lenta e gradual extinção do fim do tráfico de africanos, que há séculos era grande geradora de lucros para os negociantes escravistas.

O abolicionismo no Brasil, historicamente, passa a ganhar visibilidade a partir de 1850, quando é fundada a Sociedade Contra o Tráfico (SCT). Propostas de lei contra o uso da mão de obra escravizada, já haviam sido formuladas no Brasil desde o ano 1831, mas, conforme Angela Alonso explica, apenas em 1850, essa lei passou a se tornar medida efetiva, pois, no interregno entre essas duas leis, a pressão da Inglaterra contra o império aumentava mediante o fluxo da grande massa de tráfico que se avolumava, cabendo a setores da sociedade civil e política denunciar a instituição nefanda (CARVALHO, 1998).

Na segunda década do século XIX, países como - Rússia, Sul dos Estados Unidos e Cuba - passaram por processos distintos quanto às suas experiências da servidão e escravidão. Entretanto, o que uniam esse sistema de submissão e opressão a povos de diferentes etnias?

Essa questão é formulada pelas pesquisas historiográficas mais recentes, mediante a pecha das *Instituições Nefandas*⁵ ganharem corpo e movimento histórico na medida em que o mundo se industrializava e o capitalismo fazia entrar em colapso os antigos sistemas de relações sociais e políticos. Nesse sentido, países escravistas, que também foram ex-colônias, nesse caso, estariam com os dias contados.

Nesse trânsito, as transformações no mundo da política internacional impactavam os eventos políticos de várias nações, porque suas discussões sobre civilização, modernidade e progresso da humanidade tornam-se espelhos para os debates antiescravistas na sociedade brasileira.

A contenda acerca da questão do elemento servil registrada nos impressos republicanos da época enfatiza como a situação foi politizada e vivificada pela opinião pública com pretensões que assinalavam o desejo de liberdade dos escravos no âmbito da imprensa.

A experiência das ideias de abolição na província de Pernambuco, em meados de 1870, passa a ganhar delineamentos dos mais variados, seja em suas linguagens, ações ou medidas. Bem como define Angela Alonso na obra *Flores, Votos e Balas* (2015), quando enfatiza o movimento abolicionista através de uma estrutura de sentimento, a qual ligava os abolicionistas no país e que fazia uso de retórica de mudança semelhante ao repertório estrangeiro. Não obstante, “vis-à-vis”

⁵ Em termos de trabalhos recentes, temos, por exemplo: LIMA, Ivana Stolze (Org.); GRINBERG, Keila (Org.); REIS, Daniel Aarão (Org.). *Instituições Nefandas: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia*. Rio de Janeiro. Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018. Nesta obra há questões referentes às possibilidades de analisar as semelhanças e interpretações dos processos de desagregação de três países escravistas em perspectiva atlântica, nela há problematização de como ideais abolicionistas e emancipacionistas podem ser articuladas e comparadas, é um trabalho historiográfico de peso.

ao instrumento de mobilização política, os brasileiros adaptaram um repertório próprio.⁶ Diferentemente da experiência anglo-americana, onde, por meio da retórica da religião, criticava-se as bases do escravismo nas colônias inglesas, em torno dela, os abolicionistas pernambucanos também criticavam o sistema da escravidão e por meio dessas críticas movimentos sociais passaram a ganhar significativo número de seguidores em prol do movimento antiescravidão. Ao explicar tal modelo, Alonso, em sua obra, discorre como no Brasil o movimento abolicionista adaptou suas críticas ao escravismo de circunstância. Na região de Pernambuco, esse movimento é captado pelos discursos apresentados nos impressos. Ou seja, demonstra como foi possível tornar uma realidade a desaprovação de sua existência, buscando, assim, enfatizar seu diálogo com o debate internacional.

Em nossa pesquisa, passamos a perceber que a circulação de debates em torno do fim da escravidão passa a ganhar importância antes mesmo do início da década de 1870 em Pernambuco. Isso denota o enorme interesse da opinião pública recifense em relação ao tema. Lembremos que a imprensa é grande difusora de opiniões e espaço de circulação de ideias, de modo que os acontecimentos via atlântico, traziam para os portos os fatos políticos e culturais de outros países.

A conexão entre Europa e América, por meio do oceano atlântico fazia difundir e emergir expectativas e possibilidades de libertação, da extinção da abolição na América e da derrocada de antigos sistemas imperiais. As ideias antiescravistas e republicanas acompanharam esse movimento (DRESCHER, 2011).

A cobertura de acontecimentos políticos dos países estrangeiros na imprensa pernambucana, possivelmente é fator significativo para promoção dos debates em torno do abolicionismo numa perspectiva gradual. No último quartel do Brasil Império, já existiam grupos

⁶ Alonso chega afirmar que “*Combinando exemplos domésticos e internacionais, Patrocínio e Rebouças casaram intenção política com inserção cultural*”. (Alonso, 2015. p.128). A via da linguagem política por meio *arte* seriam o instrumento de propaganda dos brasileiros, ao contrário daquela que os anglo-americanos se utilizavam, a via da religião. O abolicionismo no Brasil desabrochou tarde devido a diversos fatores, dois principais motivos nos custam mencionar. O primeiro foi do movimento dos próprios escravistas que se uniam para barrar os projetos em prol da emancipação na Câmara e no Senado. Outro motivo que, de certa forma contribuiu foi o analfabetismo, presente em grande parte população brasileira, segundo o censo de 1872, grassava no país grande índice de pessoas que mal sabiam ler e escrever. Dos dados, é possível extrair que em torno de 15,7% eram alfabetizadas. Machado de Assis, por exemplo, publicou matéria a respeito, logo após os dados do censo serem disponibilizados. Atônito, o autor arremata em crônica publicada na *Ilustração Brasileira*, no dia 15 de julho de 1875, “*Gosto dos algarismos porque não são de meias medidas nem de metáforas. [...] A nação não sabe ler*”. (apud. Alonso. p.126). Por mais que houvesse críticas à situação do sistema escravista a partir de 1869, tanto na imprensa, como em panfletos, obras e petições, até as últimas décadas da abolição, era ainda seletivo o público. Por conseguinte, para além da imprensa, através da mobilização de conferências-concertos, criação de associações, formação de grupos políticos, dentre outras estratégias pró-abolição, juntas essas táticas mobilizaram o debate para o fim da escravidão. Na Corte, abolicionistas de envergadura, como a dupla José do Patrocínio e André Rebouças, Vicente de Sousa, entre outros faziam o movimento abolicionista. Em São Paulo, seria Luiz Gama, que, como apóstolos da liberdade, com a militância recrutaria discípulos das mais distintas classes sociais na província para a causa.

de republicanos que defendiam publicamente a ruptura do sistema escravista, que viam como umas das maiores limitações ao país se tornar civilizado e garantir as liberdades individuais aos cidadãos, como diria alguns empedernidos liberais e conservadores.

Na imprensa, a emancipação como um desejo de liberdade para o fim da abolição foi acompanhada por implicações internacionais contemporâneas que atravessavam o atlântico pela via dos portos e de jornais estrangeiros. Por meio delas, identidades foram impactadas e formuladas para os abolicionistas, devido à mobilização política do tema. Das repercussões, optava-se por quais exemplos e posicionamentos pretendiam guiar-se, isto é, miravam-se nesses assuntos para, cautelosamente, tomar orientação. A partir disso, vemos a necessidade de, ao analisarmos o processo da abolição, conectadas as experiências transnacionais dos debates abolicionistas que podem ser captados à luz da imprensa republicana na província de Pernambuco. As medidas que foram mobilizadas em prol da abolição congregaram a participação de diferentes agentes históricos e distintos processos - desde os políticos liberais, conservadores e também republicanos. Por conseguinte, através de impressos de tendência republicana vemos que a perspectiva abolicionista não se omitiu desse debate tal como é constantemente enfatizado pela historiografia oitocentista.

Em Recife, os impressos *A Luz* e *A República* nos apresentam assim, contrapontos interessantes para pensarmos como a libertação da escravidão foi pensada e discutida no contexto apresentado pelo grupo de republicanos nessa região. Como será possível perceber ao longo do texto, veremos como as medidas de ação, presentes em ambos os impressos, discutiam e pensavam políticas similares a de outros países escravistas. Nesse processo, ambos os jornais estariam interligados na conjunção da difusão dos ideais partidários republicanos na formação do Estado-Nação, perante aos quais eram sustentados na era da emancipação e então dispostos aos sujeitos históricos em relação à perspectiva de um abolicionismo atlântico (ARMITAGE, 2014).

ENTRE DECLÍNIO E ASCENSÃO DA IMPRENSA REPUBLICANA: O ABOLICIONISMO NO RECIFE ENTRE 1860 A DÉCADA DE 1870

Na década de 1860, o *boom* da imprensa na província pernambucana é nítido, pois há um avanço significativo da produção de impressos, segundo é possível constatar na base da Hemeroteca Digital.⁷ Entre essa década e a de 1870, ocorre uma inversão do crescimento, pois o

⁷ O site da Hemeroteca tem nos ajudado a perscrutar os diferentes números dos impressos aqui coligidos e apresentados. Para mais informações, acessar a base do site: <<http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>>.

número de jornais caiu de 56 para 36 jornais. As publicações do período de diminuição desses periódicos de uma década para outra, e àquelas publicadas nos anos de 1871 a 1873 são especiais para a presente pesquisa, pois acompanham as polêmicas políticas empreendidas por dois impressos de tendência republicana que não se mantiveram isentos em relação à emancipação. Desse debate político tomaram partido. A diminuição de 20 jornais na opinião pública de Pernambuco é significativa, pois tal redução nesse contexto é ainda obscura na historiografia da imprensa. Ela não será nosso objeto de pesquisa, mas cabe registrarmos que são de vital importância pesquisas voltadas para essa questão.⁸

O ano de 1870 é emblemático também por que, na Câmara e no Senado, a discussão sobre a abolição gradual da abolição se tornava assunto do dia e porque o debate se amplificou na medida em que a crise do governo de D. Pedro II se acentuava - através da dissidência da própria ala dos partidos conservadores - entre emperrados e tradicionais - e na ala do Partido Liberal - entre moderados, radicais e republicanos (SCHWARCZ, 1998). Durante a alternância desses partidos e de seus Gabinetes - a exceção dos republicanos -, o país sofria com as rupturas dos projetos formuladas pelos dois partidos. Os republicanos percebiam-se escusos desse processo político, com isso, através da imprensa, apontavam às contradições dos dois partidos do Império.⁹

Para aprovação dos debates da Lei do Ventre Livre¹⁰, que seria homologada em 28 de setembro de 1871, - aos moldes da lei de Porto Rico em 1865 - o partido conservador viu-se obrigado a realizar projeto de reformas de abolição gradual, para barrar as ideias propostas por abolicionistas das alas dos liberais radicais e republicanos. Este partido surgia para fazer ao *Povo* compreender que era contra o governo do império e manifestava para que, ao combatê-lo “possamos melhorar a sorte do Brasil sob o domínio que há tantos anos temos vivido”,¹¹ pois como instituição o império representava um anacronismo, um irracionalismo, afinal, seu sistema representativo era considerado um mal para nação.

⁸ Os impressos em sua grande maioria podem ser consultados na plataforma da Hemeroteca Digital, para mais informações, acessar: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>.

⁹ A socióloga Angela Alonso, discorre como se estruturou a crise dos partidos políticos do Império. Não parte da resistência dos escravizados, mas sim dos agentes políticos que se ligavam por estruturas de sentimentos para através de uma retórica de mudança organizarem um movimento pró-escravidão. Apresentado como tese de livre docência sua pesquisa destaca, em pormenores, como os debates que foram travados entre a Câmara e Senado e a sociedade sofreu empecilhos e abriu racha entre os partidos políticos. Enfatiza como os conservadores apresentaram alguns avanços, como recuos em suas administrações. A reforma conservadora de Rio Branco, dentro desse debate veio a desembocar na aprovação da Lei do Ventre Livre, que seria aprovada em 28 de setembro de 1871.

¹⁰ Sobre a Lei do Ventre Livre e seus debates no Parlamento, ver: PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da Casa Imperial: jurisprudências, escravidão e a lei de 1871*. Campinas: Editora da UNICAMP; Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2001.

¹¹ *A Luz*, 9 abr. 1873, p. 2.

O debate anterior, realizado pelo gabinete do Visconde do Rio Branco (1871-1875), foi estabelecido através de vários acordos políticos, pois seu projeto foi motivo de controvérsias e discordâncias políticas pelos mais distintos políticos da época. Dada a situação das possíveis sublevações da massa popular e de reuniões de escravizados, sob aparato de abolicionistas de mais diversas orientações, temiam uma haitinização.

A opção pela abolição lenta e gradual, tal como era realizada pelas colônias espanholas, foi o caminho que os conservadores, aliados a Rio Branco, viam como mais adaptável à realidade brasileira. Em Pernambuco, o *Ventre Livre*, possibilitou aos escravizados pleitearem ações de liberdade desde a aprovação da lei nº 2.040¹² até as vésperas da assinatura da Lei Áurea. Segundo Lenira Costa, não devemos negligenciar a importância dessa lei, porque ela tornou legais ações baseadas no costume e passou a questionar o direito de propriedade (COSTA, 2007).

De certo, com o *Ventre Livre*, os escravocratas estariam com os ânimos acirrados, afinal, o Estado interviria nas relações entre senhores e escravos.¹³ Em São Paulo, por exemplo, o abolicionista paulistano Luís Gama, filho da africana Luísa Mahin, quitandeira que participou da Revolta do Malês, fez uso do sistema jurídico da lei de 1871, que continha leis regulamentares que poderiam ser acionados em prol da alforria.

O Habeas corpus, por exemplo, derivou dela - foi uma das garantias de seus artigos. Com a abrangência dessa lei, notou Sidney Chalhoub (1990), abriu-se espaços para ações de liberdade dos próprios escravos.¹⁴

Nessa monta, através da Lei de liberdade do rebento de mulheres escravizadas, dali por diante, a discussão sobre a extinção da escravidão ganhava diferentes tonalidades e manifestações nas mais diversas camadas da sociedade. A historiografia ao enfatizar a importância da referida lei, é clássica ao reiterar que, da parte dos republicanos, houve certo ostracismo no debate da emancipação, quem dirá sobre o debate da abolição. Discordamos dessa visão, pois esses acontecimentos de largo impacto social alinhados às conjunturas políticas emancipacionistas estrangeiras acenavam para que os republicanos no Recife dessem, em suas folhas, uma atenção maior ao debate que, num horizonte de expectativa, acenava para o desejo de liberdade dos escravizados pernambucanos.

¹² Lei Nº 2.040, de 28 de setembro de 1871.

Consultar a lei: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2040.htm>.

¹³ José Murilo de Carvalho, ao analisar o processo da abolição, revela que ela faz parte das decisões políticas de uma elite do Estado, que não atendia aos interesses dos proprietários. Para mais profundidade do debate ver em: *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das Sombras: a política imperial*. 4ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

¹⁴ Ver Chalhoub, Sidney. *Visões da Liberdade*. (1990, pp.) sobre o habeas corpus, Gama impetrou de 1868 a 1880 mais de quinhentos processos. Sud Menucci foi quem computou esses dados em “*O precursor do abolicionismo no Brasil (Luiz Gama)*”. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

Diante desses fatos, para lógica da nossa análise, partamos para as discussões desenvolvidas em dois impressos republicanos que circularam no Recife, na década de 1870. O primeiro enfatiza argumentos pró-escravidão, antes mesmo da promulgação da Lei do Ventre Livre tomar forma e ser instituída. Em seguida, nos ateremos a outro de mesma tendência partidária, logo após a lei ganhar vigência.

Os debates sobre a liberdade de escravos no espaço público faziam-se altaneiros e acenavam o destaque que jornais republicanos abolicionistas também participaram do movimento social da abolição da escravatura, seja propondo leis antiescravistas seja criticando a pouca eficácia das medidas estabelecidas pela dita lei de 28 de setembro de 1871.

UNIDOS POR UMA MESMA CAUSA: A REPÚBLICA E A LUZ, EM PROL DO FIM DA ESCRAVIDÃO EM PERNAMBUCO (1871-1875)

O primeiro jornal republicano em Recife, logo após o Manifesto Republicano de 4 de dezembro de 1870 no Rio de Janeiro foi *A República*, órgão do Clube Republicano.¹⁵ É possível considerar que, antes mesmo do advento desse impresso, parte de seus redatores já propagassem o ideal republicano desde o período pós-praieira, ou seja, de 1848 adiante, o ideário já era defendido e propagado por grupos de republicanos antes mesmo desse marco temporal.

Nos idos de 1870 adiante, tais mobilizações políticas se tornaram matéria de interesse por parte de dois jornais republicanos que circulara. Um foi “*A República*”, o outro “*A Luz*”, ambos foram redigidos pelo republicano histórico Romualdo Alves de Oliveira (1825-1895).¹⁶

Quanto à publicação d’*A República*, órgão do Partido Republicano (1871), sabe-se que era publicado uma vez por semana, especificamente, aos domingos. Sua estrutura compunha quatro

¹⁵ *A República*, n. 1. p.1. Atualizamos a grafia das palavras neste e nos demais documentos manuscritos e impressos transcritos ao longo do texto.

¹⁶ Os jornais de tendências republicanas faziam menções aos impressos contemporâneos, deles temos notícia de que *A Tribuna do Povo*, da província do Ceará e o jornal da província do *Rio Grande do Norte* de título “Assuense” também eram republicanos. Os mesmos estabeleceram contatos com republicanos da Corte, onde foram bem elogiados em matéria do seu aparecimento. *A República*, 12 de fevereiro de 1871. p. 4. Ainda em 1872, *O Seis de Março* foi outro diário republicano, esse periódico surgiu na data que lhe deu o nome, tinha quatro colunas e teve por redatores José Maria de Albuquerque Melo e Afonso de Albuquerque Melo. Mais informações, consultar: DO NASCIMENTO, Luiz. *História da Imprensa de Pernambuco*. Vol. 2. Imprensa Universitária da Universidade Federal de Pernambuco, volumes publicados, 1966.

páginas, com quatro colunas, sendo impresso na Tipografia Republicana Federativa Universal, localizada na rua do imperador, nº 35.¹⁷

Para além de discutir questões nacionais e regionais voltados ao republicanismo, discutiu também temas políticos sobre os acontecimentos de outros países. O exemplo dos eventos antiescravistas dos Estados Unidos foi tomado como medida de comparação e parâmetro pelo qual os políticos republicanos deveriam proceder no quesito da libertação de milhares de entes humanos que se encontravam escravizados.

O segundo impresso era *A Luz: periódico republicano* (1874-1875), esse jornal que teve maior duração, publicava-se duas vezes na semana - entre às quartas-feiras e os sábados - sendo vendida ao preço de 80 réis, cuja composição de quatro páginas, era dividida em duas colunas. Sua impressão e assinatura podiam ser adquiridas, tanto na tipografia onde era impressa, ou seja, na Tipografia Liberal, localizada na rua da Matriz, nº 21, quanto na residência de seu redator, na praia do caldeireiro, nº41.¹⁸

Compreendiam que havia necessidade de restituir sérias medidas, a fim de que a agricultura não sofresse golpes mortíferos para a nação. Entretanto, em matéria demarcavam que “Nós que escrevemos este artigo somos frenéticos apologistas da abolição da escravidão”.¹⁹ Demonstravam, nessa matéria, suas posições enquanto abolicionistas. Tais medidas, polemizadas neste impresso, concorriam para a peleja da abolição não se “fazer precipitadamente”, pois a falta de estudos para estabelecer políticas para a agricultura desembocaria no atraso econômico do país, comparado ao caso da parte sul dos “Estados Unidos pela falta de providências bem estudadas e calculadas”.²⁰

Evidentemente que os eventos de fora do país influenciavam as percepções e elas eram tomadas como modelos. Com isso, a discussão na imprensa diante de tais medidas políticas era vista como positiva pelos abolicionistas. Daí, ser curioso *A República* despontar os EUA como modelo a não ser seguido mediante a Guerra deflagrada.

A experiência da emancipação estadunidense esteve presente na influência do pensamento social de abolicionistas de grande timbre, como a do intelectual negro André Rebouças. Em 1870, esteve ele nos Estados Unidos, em plena época da “*Reconstruction*” (1865-1877), período em que houve garantias de direitos políticos para a maioria dos recém-libertos após o fim da guerra civil.

¹⁷ *A República; órgão do Clube republicano, 1871.* n. 1-14.

¹⁸ *A Luz; periódico republicano, 1873-1874.* n. 1-64, .

¹⁹ *A República, 23 Abr. 1871,* p.2.

²⁰ Idem. *ibidem.* Os redatores informam nesse número que “por considerá-la um horrível cancro que mata todos os sentimentos nobres da criatura, que é contra o direito natural e social, que é contra as leis de Deus; e tanto é assim que, os *que tínhamos, libertamos e temos concorrido direta e indiretamente para a liberdade de muitos*”. p. 2.

Nesse país, ele sofreu uma série de preconceitos e tal fato marcaria sua identificação enquanto descendente de africano e, por esse reconhecimento de identidade, se posicionou fortemente contra a escravidão.

Como esclarece Hebe Mattos (2018), em perspectiva comparada, destaca como as viagens realizadas por Rebouças o fizeram entrar em contato tanto com o questionamento de sua própria cor quanto com a questão da emancipação escrava no mundo, a qual daria origem ao pan-africanismo, uma cultura política. Por esse lado, é a partir desse momento que há, conforme Paul Giroy (2001), “*uma dupla consciência*” diante da qual, ao viajar para um país de cultura ocidental, como o sul dos Estados Unidos, Rebouças teve que lidar com as contradições dos princípios liberais em relação à escravidão, recentemente abolida nessa nação.

Para obtenção da liberdade nessa região, era necessário um estudo atencioso para suprir os braços escravos. Apesar disso, dessa cautela, defendiam a “urgente necessidade de acabá-la a fim de restituir, os direitos roubados a esta porção infeliz”. A segunda perspectiva sobre o fim da escravidão presente no jornal *A República* foi baseada naquela opção de que fosse realizada, seguindo a matéria do impresso, “a manutenção da garantia de indenização aos proprietários”.²¹

Em matéria do dia 14 de maio de 1870, a coluna *A escravidão no Brasil* sentenciou “A completa abolição da escravidão no Brasil, não é negócio mais de espera”, por mais que os “bárbaros escravocratas” mareassem contra suas aspirações era preciso realizá-la. Os propósitos dos redatores da imprensa são interligados como um fim a ser levantado pela bandeira republicana - pois como eram contrários ao regime imperial - seus princípios se baseavam nas máximas formuladas pelos ideais da Revolução Francesa, com vistas à defesa das ideias positivistas de civilização e progresso.

De certo, se espelhando nos “Estados Unidos, nesse país modelo republicano”, o advento da República como governo se ergueria em face a “essa soma de filantropia humanitária”.²² O debate travado em torno da emancipação estaria predestinado pelos republicanos.

Ao se posicionarem como livres na luta pela abolição honrariam as gerações passadas e futuras de Pernambuco. Lutar pelo fim da instituição escravista era se posicionar como *ethos*²³ pois “a redenção dos cativos virá por que faz a glória dos livres”. Esse posicionamento tomado pelo impresso tem sua devida importância por apresentar em suas folhas o largo processo que envolveu uma série de conflitos e lutas em torno do movimento social da abolição. A discussão em análise

²¹ *A República*, 23 Abr. 1871, p.2.

²² *A República*, 14 Mai. 1871, p.2.

²³ Por *Ethos* entenda-se, enquanto características de um grupo de indivíduos pertencentes à mesma comunidade.

possivelmente contribuiu para que a agitação em torno das matérias jornalísticas ganhasse adeptos à causa abolicionista e republicana.

Passado dois anos do *Ventre Livre*, outro jornal republicano intitulado *A Luz*²⁴ vem a público com o propósito de “demonstrar clara e evidente que, ela nas formas governativas é a – República”²⁵. O periódico fazia coro com outros impressos republicanos da época, urgiria contra a tirania do regime monárquico e foram favoráveis ao fim da escravidão em medidas protelatórias.

O debate da emancipação não escaparia de suas folhas, de modo que prontificados a defender o tema, revelam que foi a muito custo que a “liberdade do ventre” foi conquistada, mas ainda existiam “espíritos pequenos” que eram contrários à liberdade.

Diante da insatisfação com a referida lei e dos descasos presenciados contra os escravizados pernambucanos, proclamavam “Não somos de meios termos e nem de meias medidas, quando queremos a regeneração no Brasil, extinguindo-se-lhe a escravidão”²⁶.

O posicionamento da *A Luz* radicalizara nas suas ideias, uma vez que em 4 de julho de 1873, declarava a “Abolição Total da Escravidão no Brasil”. Nessa matéria dissertava os meios e os fins de como propunham cortar de vez por todas, o nó da questão da escravidão, afinal, ironicamente, escreviam: “Não somos de meia medidas”²⁷.

Concomitantemente, a emancipação e suas implicações nas propostas políticas antiescravistas devem ser pensadas em perspectiva atlântica. Na província de Pernambuco, foram questionadas a partir desse ângulo, pois politicamente a imprensa se posicionou através dos eventos estrangeiros, como pôde ser apreendidas nas matérias dos impressos *A República* e *A Luz*. O seu debate antiescravista, na década de 1870, foi apropriado como tema importante para discurso de enfrentamento político à ordem escravista e ao sistema político que o legitimava. Afinal, para que os grupos de republicanos ganhassem terreno e adeptos à sua causa teriam de enfrentar o governo vigente para dessa maneira, conquistar na difusão de suas ideias.

A imprensa foi palco que vocalizou o fim da escravidão. Por meio dela, tal instrumento de comunicação deu força às manifestações públicas que também realizavam eventos em prol da escravidão. A batalha seria longa, porque é com a lei 13 de maio de 1888 que efetivamente

²⁴ Publicava-se duas vezes por semana, às quartas e sábados. A residência da redação estava localizada na Praia do Caldeireiro n.41. A folha avulsa era vendida por 40 réis, logo na sua primeira publicação, até o terceiro número ser cobrado o preço módico de 80 réis. O preço de 2.000 por trimestre adiantado. Por dois anos publicou, entre os anos de 1873 a 1874.

²⁵ *A Luz*, 19, abr. 1873, p. 1.

²⁶ *A Luz*, 23, abr. 1873, p. 2.

²⁷ *A Luz*, 4, jun. 1873, p. 2. Na matéria, datada de 14 de julho de 1873, foi publicada a continuação do debate, intitulada “Abolição Total da Abolição no Brasil II”, nela o redator, depositava sua esperança de que “*A liberdade há de vencer, e a abolição total da escravidão no Brasil há de abrir uma nova era para os presentes e vindouros*”. p. 3. Não consta o nome do articulista que publicou.

conquistam o fim da escravidão, uma das primeiras conquistas sociais do país. Posteriormente, seria a vez das conquistas políticas, pois acabado a escravidão, o Império cairia e a República, como governo, venceria.

Em finalidade, através do mundo da imprensa, os republicanos pernambucanos, para além de sistematizarem os propósitos de seu programa político, traziam para a esfera do discurso jornalístico a necessidade da opinião pública se manifestar favorável à proposta de seus concidadãos: o fim da escravidão em meados da década de 1870. O propósito era uma das maiores realizações humanas, que beneficiaria não só a região, mas toda a nação para a causa pública.

A emancipação e a abolição seriam então um projeto político e social atrelado a todo (a) republicano (a) que se uniria contra o regime imperial. E o *povo* Pernambucano²⁸ faria jus a tais princípios, pois através deles o impresso se dirigia, convocando-o a ser desbravador, tais como foram os republicanos das revoluções pernambucanas de 1817, 1824 e 1848.

Os *dramas da abolição* se definiriam e ampliariam seu escopo de apoiadores aos princípios republicanos, assim mobilizando diferentes espaços públicos, para além das arenas legislativas e civil, de tal maneira que a emancipação e o desejo de liberdade viriam com a redenção dos captivos (MACHADO e CASTILHO, 2015). A imprensa, portanto, com suas publicações, de certa forma, modelava as experiências e expectativas²⁹ dos leitores oitocentistas em relação às discussões culturais, econômicas e políticas de sua época.

Em Pernambuco, a imprensa republicana - nos anos anteriores à Lei do Ventre Livre - se posicionou fortemente, quando se discutia o projeto de emancipação de toda criança, filhos e filhas de mulheres escravizadas. Em torno da escravidão local, os enfrentamentos políticos da ala liberal, não eram vistos pela mesma ótica entre os deputados conservadores e a imprensa republicana quando se referia à questão da escravidão, à medida que a Assembleia Legislativa de Pernambuco aprovara um Fundo de Emancipação Provincial, antecedendo a referida Lei que libertaria os nascituros de mães cativas.³⁰ O órgão republicano denunciou em seus jornais, diversos descasos vividos pelos cidadãos negros livres e cativos, nessa sociedade em transformação.

²⁸ O conceito povo é operacional, pois ao fazer uso desse termo, o periódico, talvez acompanhe os relatos da época, em que era 'o povo' um termo apropriado para autorizar ou deslegitimar manifestações públicas. Para análise do termo, ver: COMPARATO, Fábio Konder. *Variações sobre o conceito de povo no regime democrático*. Estudos Avançados, n°11, (31), 1997. p. 213.

²⁹ Sobre os "espaços de experiência" e "horizontes de expectativas" na imprensa ver: KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Trad. Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC Rio, 2006. Original em alemão.

³⁰ O que está por trás desse processo político, ver: Castilho, Celso. "*Abolitionism Matters: The Politics of Antislavery in Pernambuco, Brazil, 1869-1888*". Tese de doutorado, Universidade da Califórnia, Berkeley, 2008. Especialmente, o primeiro capítulo. pp. 1- 40. Castilho se apoiando em matéria publicada por um jornal da época que havia notícias de que mais sete províncias destinaram recursos para projetos similares. *Jornal do Recife*, 6 jul. 1870, p.1.

A modernização sem mudança, título que Peter Eisenberg (1977) intitulou seu estudo sobre a indústria açucareira entre 1840 a 1888 em Pernambuco, expressa bem como as desigualdades perduraram por muito tempo, atravessando épocas desde o pós-abolição.

A insatisfação desse continuísmo seria criticada por diversos grupos na sociedade letrada, seja por bacharéis da Faculdade de Direito, como por profissionais liberais, e também, pelos próprios escravizados em suas múltiplas formas de resistências em prol a liberdade e garantia de seus direitos políticos.

Aderir aos preceitos de democracia para pequena parte dos republicanos históricos era não somente garantir tais direitos políticos, propostos desde o federalismo, como também uma sociedade sem senhores e escravos.

Os impressos republicanos abolicionistas como objeto de análise histórica são ferramentas indispensáveis para os historiadores que pretendem entender a sociedade oitocentista, uma vez que esse grupo se utilizou de diferentes agências e projetos de liberdade para propagação de seu ideário. Não obstante, é necessário investigar, para além de seus discursos, os projetos de abolição que eram refletidos por vários redatores.

Nesse aspecto, as transformações políticas, econômicas e culturais, chamam a atenção dos pesquisadores da imprensa. Esses órgãos de informação se identificam como principais difusores da *opinião pública*, seja para divulgar ciência, ilustrações, literatura, revistas ou política. Nesse sentido, vemos que a produção desses impressos exerce na opinião pública um protagonismo bastante forte desses grupos republicanos contra a escravidão, sendo necessário relativizar a opinião formulada por Alain El Youssef, que afirma em sua obra “Imprensa e Escravidão” que a categoria opinião pública no Rio de Janeiro “(...) até mesmo os abolicionistas, que a partir da década de 1870 tomaram a imprensa como locais privilegiados de sua campanha para dar cabo ao cativo, não se valerá da categoria para qualificar sua intensa atuação política até 1888”.³¹ Para a província de Pernambuco essa conclusão do historiador Alain Youssef é difícil de ser enquadrada, pois é possível mapearmos nos jornais republicanos dessa região, a expressão que a categoria *opinião pública* é exercida e utilizada por diversos redatores das mais variadas tendências políticas, em especial, a dos grupos de republicanos que exploraram a explicação desse conceito em suas folhas.³²

³¹ É problemática essa sentença do historiador, tendo em vista que as provinciais concebiam as redações dos jornais como espaços legítimos de luta e de mobilização da opinião pública. Para informação, consultar: YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e Escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil: Rio de Janeiro, 1820-1850*. São Paulo: Intermeio; FAPESP, 2016. p. 17.

³² *A República*, 29 de janeiro, 1871, pp. 2-3; *A República*, 12 de fevereiro, 1871, p. 3; *A República*, 05 de março, 1871, p. 3; *A República*, 28 de maio, 1871, pp. 1-2; *A Luz*, 19 de abril de 1873, p.1; *A Luz*, 30 de abril de 1873, p.1; *A Luz*, 11 de junho de 1873, p.3; *A Luz*, 19 de agosto de 1873, p.4; *A Luz*, 30 de agosto de 1873, p.3; *A Luz*, 08 de agosto de 1874, p.4; *A Luz*, 14 de novembro de 1874, p.3.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto, foi possível através deste trabalho recuperar os debates emancipacionistas e abolicionistas na imprensa pernambucana com o periódico *A República*, e posteriormente *A Luz*, pondo em cheque várias concepções que não condizem quando nos referenciamos aos posicionamentos dos republicanos em torno da escravidão. Ao recuperar esses debates, percebe-se a importância da discussão que os republicanos privilegiaram em torno do tema da emancipação e abolição. Essa reflexão que anunciava suas percepções de liberdades dos escravizados, atrelando a essa concepção a instalação de um sistema republicano na província de Pernambuco. Frente à realidade emancipacionista, na qual se viam como responsáveis por reivindicar os direitos políticos dos cidadãos pernambucanos, a imprensa republicana também protagonizou debates abolicionistas onde defenderam abertamente na opinião pública recifense seus posicionamentos pela ruptura total da escravidão.

REFERÊNCIAS

FONTES

Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (HDBN)

A República, 1871.

A Luz, 1873-1874.

BIBLIOGRAFIA

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Vida Privada e ordem no império*. In: História da Vida Privada no Brasil (v.2) São Paulo: CIA das Letras, 1997.

ALONSO, Angela. Flores, Votos e Balas. *O movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. Editora Companhia das Letras, São Paulo, 2015.

ARMITAGE, David. *Três conceitos de História Atlântica*. História Unisinos, São Leopoldo-RS, v. 18, n. 2, p.206- 217, mai/ago, 2014, p.207.

BUARQUE de Holanda, Sérgio (Organizador). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, O Brasil Monárquico, Volume 03. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003,

CASTRO, Hebe M. Mattos de. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo*. Recife, 1822 - 1850. Recife, Editora Universitária da UFPE, 1998, 353 p.

CARVALHO, José Murilo de.: *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das Sombras: a política imperial*. 4ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. 287 p;

CASTILHO, Celso. “*Abolitionism Matters: The Politics of Antislavery in Pernambuco, Brazil, 1869-1888*”. Tese de doutorado, Universidade da Califórnia, Berkeley, 2008.

COSTA, Lenira Lima da. *A Lei do Ventre Livre e os caminhos da liberdade em Pernambuco, 1871-1888* - Recife, 2007. 150 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História. Recife, 2007.

COMPARATO, Fábio Konder. *Variações sobre o conceito de povo no regime democrático*. Estudos Avançados, n°11, (31), 1997. p. 213.

DRESCHER, Seymour. *Abolição. Uma história da escravidão e do antiescravismo*. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

EISENBERG, Peter L., *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840/1910*. Rio de Janeiro/Campinas, Paz e Terra/Unicamp, 1977.

GILROY, Paul. *O Atlântico Negro. Modernidade e dupla consciência*. Rio de Janeiro: Editora 34/CEAA-UCAM, 2001.

LIMA, Ivana Stolze (Org.); GRINBERG, Keila (Org.); REIS, Daniel Aarão (Org.). *Instituições Nefandas: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia*. Rio de Janeiro. Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: UFRJ, EDUSP, 1994;

_____ e CASTILHO, Celso. *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo, EDUSP, 2015.

MATTOS, Hebe. Um livro “tosloico” contra a “brutalidade yankee”: Á África e a abolição da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia na escrita de si de André Rebouças (1870-1898). In: LIMA, Ivana Stolze (Org.); GRINBERG, Keila (Org.); REIS, Daniel Aarão (Org.). *Instituições Nefandas: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia*. Rio de Janeiro. Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018.

MARQUESE, D Tomich. In: *O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. O Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MENUCCI, Sud. *O precursor do abolicionismo no Brasil (Luiz Gama)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e Escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil: Rio de Janeiro, 1820-1850*. São Paulo: Intermeio; FAPESP, 2016. 328 p.

PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da Casa Imperial: juriconsultos, escravidão e a lei de 1871*. Campinas: Editora da UNICAMP; Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2001.

QUINTAS, Amaro. *O espírito "Quarante-Huitard" e a Revolução Praieira*. *Revista de História*, v. 19, n. 40, p. 303-324, 1959.

SALLES, Ricardo. Joaquim Nabuco. Um pensador do Império, Rio de Janeiro: Topbooks 2002, esp. cap. 2; _____. *As águas do Niágara. 1871: crise da escravidão e o caso saquarema*. In GRINBERG, Keila Grinberg; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil Imperial*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3. 2009

SCHWARCZ, L. M. *As barbas do Imperador. D. Pedro II: um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Mauad, 1994.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Trad. Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC Rio, 2006.